

PORTARIA Nº 099/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.377

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando o feriado do dia 10 de junho, em comemoração a Corpus Christi;

Considerando não haver Sessão Ordinária no dia 11 do corrente mês, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 11 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente